



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

PORTARIA Nº. 3.049

Institui Comissão Especial que designa servidores da Secretaria Municipal de Educação para realização e acompanhamento do Cadastramento Escolar 2022 da Educação Infantil e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica do Município - LOM; **considerando** as disposições contidas no § 8º do Art. 109 da Lei Complementar nº. 002/2011 e suas alterações **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº. 0471/2021, de 20 de setembro de 2021; **considerando** os termos dos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução CNE/CEB nº. 002, de 09/10/2018 e do art. 14 da Resolução SEE nº. 2197, de 26/10/2012; **considerando** que este Município promoverá, no período de 04 a 08 de outubro de 2021, as inscrições de crianças para atendimento da Educação Infantil na Rede Municipal de Educação de São Lourenço, referente ao ano letivo de 2022; **considerando** que a Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de São Lourenço são ofertados nos Centros Municipais de Educação Infantil (Cemeis) e Escolas Municipais; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Srª. Natália Cristina de Carvalho, Srª. Priscila dos Santos Dantas Sales e Srª. Mariane Silva Papine**, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Especial destinada a realização e acompanhamento do Cadastramento Escolar 2022 da Educação Infantil.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria deverá organizar, divulgar e acompanhar o processo de distribuição das vagas para a Educação Infantil da Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2022.

Art. 3º. A Comissão iniciará seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria e, ao seu final, apresentará relatório conclusivo de suas atividades.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de setembro de 2021.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo